



## Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf Prestação de Contas Anual do Exercício 2021

### Parecer da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos nº 4.304, de 16.07.2002, e nº 4.440, de 25.10.2002, c/c artigos 15 a 17 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27.08.2021, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2021.

#### DO ESCOPO DE AVALIAÇÃO DO PARECER

A fim de esclarecer a abrangência e o alcance dos exames realizados para subsidiar a elaboração do presente parecer, remetemo-nos ao art. 16 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, transcrito a seguir:

*“Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:*

*I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;*

*II - à conformidade legal dos atos administrativos;*

*III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;*

*IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.*

*§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos.*

*§ 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.*

*§ 3º A opinião a que se refere o presente artigo será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.”*

Em razão do exposto, ressaltamos que as conclusões e opiniões sobre a prestação de contas anual (exceto quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras) foram formuladas levando-se em consideração, exclusivamente, os trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021 e executados ao longo do exercício, por meio dos quais a Auditoria Interna da Chesf realizou exames e avaliações detalhadas, cujos resultados encontram-se consignados em relatórios emitidos pela auditoria.

Especificamente no que diz respeito à avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, foram levadas em consideração, exclusivamente, informações disponibilizadas por outros provedores de avaliação, na forma detalhada no item “III” deste parecer.



## **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf Prestação de Contas Anual do Exercício 2021**

### **Parecer da Unidade de Auditoria Interna**

#### **I) DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA**

As análises aqui consignadas se limitaram à verificação da aderência da prestação de contas da Chesf aos normativos que regem a matéria, quais sejam a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22.04.2020, e a Decisão Normativa TCU nº 187, de 09.09.2020.

Para o exercício de 2021, a Chesf foi incluída dentre as unidades cujos dirigentes máximos deverão prestar contas de sua gestão, conforme Decisão Normativa TCU nº 187/2020 e lista das Unidades Prestadoras de Contas (UPC), atualizada em 20.05.2022. Contudo, a Chesf não foi incluída na relação das unidades cujos responsáveis terão as contas julgadas pelo TCU no exercício, conforme planilha atualizada em 18.04.2022. Ambas as listas foram disponibilizadas no sítio do TCU na Internet.

Nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a prestação de contas deve ser feita mediante a divulgação, no sítio oficial da Chesf, em seção específica intitulada “Transparência e Prestação de Contas”, de um conjunto de informações, relacionadas no art. 8º, inciso I, do citado normativo, da publicação das Demonstrações Contábeis, do Relatório de Gestão e do Rol de Responsáveis.

Todas essas informações e documentos estão disponibilizados no sítio da Chesf no seguinte endereço:

<https://www.chesf.gov.br/empresa/Pages/Prestacao-de-contas/Prestacao-de-Contas.aspx>

Na verificação da aderência da prestação de contas da Chesf em relação aos normativos acima citados, a análise detalhada foi realizada em trabalho de auditoria específico, sendo identificados alguns pontos que carecem de melhorias, os quais serão objeto de recomendações emitidas às áreas responsáveis no Relatório de Auditoria correspondente. Esses pontos de melhoria, contudo, não comprometeram, de forma geral, a aderência das informações que integram a Prestação de Contas aos normativos que regem a matéria.

Cumprir destacar que a presente análise está adstrita à conformidade com as diretrizes para elaboração das peças integrantes da prestação de contas e à adequada disponibilização das informações e documentos na Página “Transparência e Prestação de Contas” da Chesf, sem adentrar no mérito do conteúdo específico das referidas peças.

#### **II) DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi feita, exclusivamente, tendo por base os trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021 e executados ao longo do exercício.

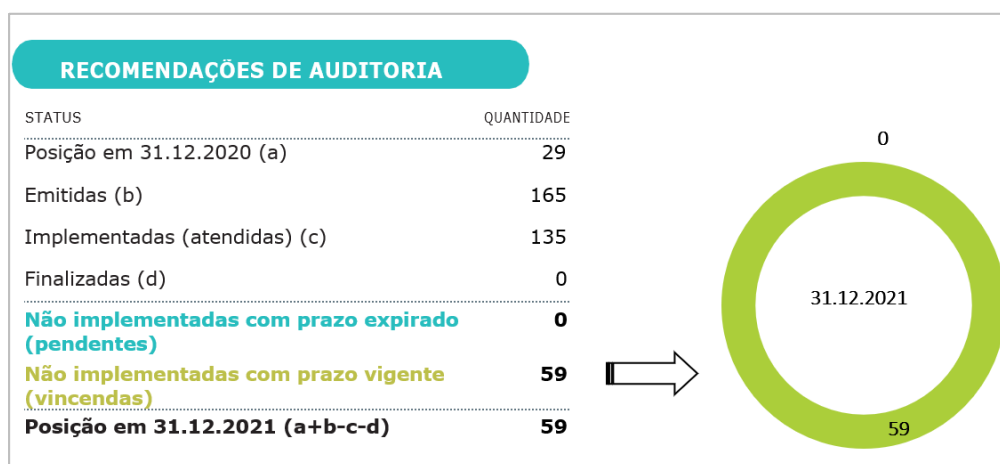
Foram realizados trabalhos nos pilares de atuação “Negócio”, “Operacional”, “Conformidade” e “Ações contínuas ou de cumprimento obrigatório”. Esses trabalhos contemplaram, de forma geral em seus escopos, a avaliação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf  
Prestação de Contas Anual do Exercício 2021**

**Parecer da Unidade de Auditoria Interna**

Em 2021 foram concluídos 23 trabalhos de auditoria, tendo sido emitidas 165 recomendações, com indicação dos planos de ação correspondentes pelas áreas auditadas com vistas ao aprimoramento de seus processos.

No início do exercício de 2021, existiam 29 recomendações emitidas pela Auditoria Interna pendentes de atendimento ou vencidas. Durante o exercício de 2021, foram emitidas 165 recomendações, totalizando 194 recomendações. Ao final do exercício, em 31.12.2021, no cômputo geral, 135 recomendações foram consideradas como implementadas (atendidas). Ainda, havia 59 recomendações não implementadas com prazo vigente (vencidas), em consonância com o prazo estabelecido pelo grau de criticidade, e não existiam recomendações não implementadas com prazo expirado, isto é, pendentes de atendimento.



**Fonte:** RAIN2021; acessível em <https://www.chesf.gov.br/acessoinformacao/Pages/Auditorias/AuditoriaInterna.aspx>

Ainda quanto aos trabalhos de auditoria desenvolvidos em 2021, merecem destaque: **i)** o trabalho relacionado à verificação das determinações contidas nas Resoluções da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União); e **ii)** o trabalho realizado sobre os testes da administração SOx, cujo objetivo primordial é fornecer conforto razoável aos investidores e administradores sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis da Companhia.

Em complemento, mesmo tendo sido identificadas fragilidades vinculadas aos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2021, entende-se que as situações encontradas não foram suficientes para impactar a prestação de contas da Companhia.

**III) DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

Para atender a este item foram consideradas informações disponibilizadas por outros provedores de avaliação, mais especificamente, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório emitido pelos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2021.

As demonstrações financeiras de 2021 foram auditadas pela auditoria independente contratada, *PricewaterhouseCoopers (PWC)*.



## Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf Prestação de Contas Anual do Exercício 2021

### Parecer da Unidade de Auditoria Interna

Os auditores independentes emitiram opinião de que as demonstrações financeiras da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Os auditores independentes não registraram ressalvas em seu Relatório. Contudo, registraram uma “ênfase”, referente às controladas em conjunto Norte Energia S.A. e Energia Sustentável do Brasil S.A., que apresentam excesso de passivos sobre ativos circulantes relevantes em 31 de dezembro de 2021. As circunstâncias das controladas demonstram a necessidade de manutenção do suporte financeiro por parte de terceiros, da Companhia e/ou demais acionistas.

O Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf analisou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado de Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 18 de março de 2022, sem ressalvas, com ênfase para o seguinte item: “Situação operacional das empresas controladas e controladas em conjunto”.

Desta forma, com base nas informações e esclarecimentos recebidos e no Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, o Conselho Fiscal foi de opinião de que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e considerou que estavam em condições de serem submetidos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente.

Ainda que a Auditoria Interna não realize análise específica sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, existe atuação junto à empresa de Auditoria Externa e à consultoria contratadas para antecipação de possíveis *gaps*, no âmbito do processo de Certificação SOx, que venham a impactar as demonstrações financeiras. Além disso, no exercício de 2021, foi realizado o trabalho de auditoria intitulado Gestão Contábil, previsto em nosso Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o qual teve como objetivo principal verificar a gestão contábil da Chesf e seus processos associados, analisando, ainda, a implementação das recomendações eventualmente emitidas pela Auditoria Externa, relacionadas ao exercício anterior.



## **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf Prestação de Contas Anual do Exercício 2021**

### **Parecer da Unidade de Auditoria Interna**

#### **IV) DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS**

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado ao final de cada exercício contemplando as atividades selecionadas para realização no exercício seguinte, obedecendo às determinações estabelecidas na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, dentre outros normativos. Em conformidade com o art. 3º, inciso I, da referida Instrução Normativa, o planejamento estratégico, assim como seus objetivos, diretrizes e metas estabelecidos, deve ser uma das fontes utilizadas pela Auditoria Interna para seleção dos trabalhos a serem realizados em cada exercício.

Nesse contexto, os planos anuais elaborados pela Auditoria Interna da Chesf vêm utilizando como uma das referências para construção de sua matriz de trabalhos selecionados, o planejamento estratégico da Companhia. Sendo assim, entende-se que as fragilidades identificadas durante as atividades de auditoria ao longo do exercício abordaram a verificação dos objetivos, diretrizes e metas estabelecidos e priorizados pela alta administração da Companhia e não comprometeram o atingimento dos objetivos operacionais.

#### **CONCLUSÃO**

Tendo por base os trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT/2021, com exceção das situações mencionadas neste parecer, em atendimento ao artigo 16 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, opinamos, de forma geral, pela adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Chesf instituídos em relação: à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; e ao atingimento dos objetivos operacionais.

No tocante ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, conforme já referenciado, considerando o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e a opinião contida no Relatório emitido pelos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2021, infere-se que os documentos societários refletem adequadamente as normas legais e técnicas, a situação patrimonial e financeira da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf. Ressalta-se, ainda, que os auditores independentes não registraram ressalvas em seu Relatório.

Com base no exposto, esta Auditoria entende que as informações disponibilizadas pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf sobre o processo de prestação de contas do exercício de 2021 atendem às exigências normativas correlatas.

Recife-PE, 31 de maio de 2022.

**Eduardo Arruda Câmara**  
**Superintendente de Auditoria**